



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

Apresentação: 22/04/2025 11:29:06.353 - CCOM

REQ n.7/2025

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO N° /2025 (Do Sr. Jadyel Alencar)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Comunicação, para debater ambientes digitais e saúde mental no PL 2628/2022, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta comissão, para debater o PL 2628/2022, “que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais”. Com o seguinte eixo e os seguintes convidados:

1. Ambientes Digitais e saúde mental de crianças e adolescentes

A presente solicitação visa à realização de audiência pública para discutir os efeitos dos ambientes digitais sobre a saúde mental de crianças e adolescentes, considerando os dispositivos do Projeto de Lei nº 2628/2022, que estabelece normas específicas para a proteção do público infantojuvenil no ecossistema digital.

Sugestões de convidados:

- Cristiano Nabuco de Abreu: Psicólogo especialista em adolescência e tecnologias
- Representante do Instituto Alana
- Representante da Abragames
- Representante da Secom/PR

Justificativa



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254641787900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jadyel Alencar



* C D 2 5 4 6 4 1 7 8 7 9 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Jadyel Alencar

A crescente inserção de crianças e adolescentes em plataformas digitais, muitas vezes sem mediação adequada, tem gerado impactos preocupantes em seu desenvolvimento emocional, cognitivo e social. O PL 2628/2022 avança ao prever a adoção de medidas preventivas e corretivas contra conteúdos e funcionalidades que estimulem comportamentos nocivos, como ansiedade, depressão, distúrbios alimentares e até comportamentos suicidas.

Diante da relevância e da complexidade do tema, é fundamental estabelecer um espaço institucional de escuta e diálogo, com o objetivo de reunir diferentes visões e experiências que contribuam para o aperfeiçoamento da proposta legislativa e para a formulação de políticas públicas efetivas. A audiência pública permitirá uma análise aprofundada sobre os riscos envolvidos, os deveres de cuidado das plataformas, e os instrumentos de apoio à família, à escola e ao poder público no enfrentamento dos desafios relacionados à saúde mental da infância e da adolescência.

Espera-se, com isso, promover uma regulação comprometida com o melhor interesse das crianças e adolescentes, em consonância com sua condição de pessoas em desenvolvimento e com os princípios consagrados no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Deputado **JADYEL ALENCAR**
REPUBLICANOS/PI



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254641787900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jadyel Alencar

Apresentação: 22/04/2025 11:29:06.353 - CCOM

REQ n.7/2025



* C D 2 5 4 6 4 1 7 8 7 9 0 0 *